

SEGUNDA | 06/01/2025
EDIÇÃO 788
ANO 05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.795, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**HOMENAGEIA LUÍS ANTONIO BUQUE, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art.63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que, tupãense nato (17.09.1960), filho de Waldecy Galvão de Oliveira Buque e Frederico Buque, este elogiável partícipe do esporte amador de Tupã, o homenageado bem demarcou sua permanência na cidade com gestos de integração, acolhimento e permanentes exemplos de retidão, constituindo uma benquista família a partir do casamento com Deurení Pereira Meira Buque, integrada pelos filhos Rafaela, Rodrigo e João, Cleber, Charlene e Frederico, de tal sorte que se tem uma trajetória de vida irretocável sob quaisquer ângulos de observação, a justificar a homenagem e o reconhecimento público que é a essência deste ato, com a identificação de via pública,

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua 1 (um) do loteamento Residencial Califórnia, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA LUÍS ANTONIO BUQUE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.808, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso I do art. 63 e inciso I do art. 67 da Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990 - Lei Orgânica do

Município de Tupã,

NOMEIA,

para o cargo político I) de Secretário Municipal de Administração, **LAINA LOPES JACOB** - RG 29.903.859-2; II) de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA** - RG 46.191.140-1; III) de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **FÁBIO EVANDRO PORCELLI** - RG 23.351.761-3; IV) de Secretário Municipal de Comunicação, **MARIANE CUER GAVA** - RG 41.785.636-2; V) de Secretário Municipal de Cultura, **LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES** - RG 17.527.605-5; VI) de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Família, **PAULA CARNEIRO GONÇALVES** - RG 30.994.629-3; VII) de Secretário Municipal de Economia e Finanças, **DORIVAL JERÔNIMO COQUEMALA** - RG 5.523.303-X; VIII) de Secretário Municipal de Educação, **CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO** - RG 27.297.001-3; IX) de Secretário Municipal de Esportes e Recreação, **FABIANO SANTOS DE SOUSA BOCCHI** - RG 26.798.210-0; X) de Secretário Municipal de Gabinete, **DAVI BONDARTCHUK** - RG 22.063.113-X; XI) de Secretário Municipal de Governo, **MARCOS ROBERTO CALIANI** - RG 25.643.635-6; XII) de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **RODRIGO AFONSO DE SOUZA FERREIRA** - RG 28.500.005-6; XIII) de Secretário Municipal de Obras - **LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI** - RG 43.719.757-8; XIV) de Secretário Municipal de Saúde, **FREDY MARTINELLI RODRIGUES** - RG 7.547.668-X; XV) de Secretário Municipal de Turismo, **JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO** - RG 29.903.811-7, a partir de 1º de janeiro de 2025, e XVI) de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, **HUMBERTO SAITO** - RG 17.913.496-6, a partir de 03 de janeiro de 2025, observando competências e subsídios previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

[Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição de 03 de janeiro de 2025]

DECRETO Nº 10.807, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**DECRETA LUTO OFICIAL NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO COMERCIANTE E EX-VEREADOR JOSÉ GEROMINI FILHO.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº



3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o homenageado teve uma trajetória longeva e fecundamente destinada à proteção do interesse do desenvolvimento e da harmonia comunitária de Tupã, vivenciada na ambientação comercial na revenda de veículos, nas atividades esportivas amadoras onde sempre patrocinou, liderou e cooperou para o êxito de ações que resultaram no aprimoramento da prática esportiva também como entretenimento, cumulada da idealização e factividade de um planejamento de vinte anos que resultou na expansão da recreação campestre com o Tupã Country Clube, complexo que em 2015 foi doado condicionalmente ao Município de Tupã, onde colheu prestígio singular que o conduziu ao exercício de quatro mandatos de Vereador à Egrégia Câmara Municipal [01.02.1983 - 31.12.1988 - 662 votos - PDS; 01.01.1989 - 31.12.1992 - 588 votos - PMDB; 01.01.1993 - 31.12.1996 - 970 votos - PTB (o segundo mais votado na eleição de 03.10.1992); 01.01.1997 - 31.12.2000 - 787 votos - PtdoB], trajetória que hoje se encerra com o registro do seu falecimento, aos 84 anos, enlutando a benquista Família que constituiu com Valentina Geromini, com os filhos Carlos, Marcos e Glauco, que lhe oportunizaram a divina alegria de 6 netos, mas entristecendo também a coletividade, onde privava de um denso universo de amigos,

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias no território da Estância Turística de Tupã, em razão do falecimento, nesta data, do comerciante e ex-Vereador à Câmara Municipal, José Geromini Filho, aos 84 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 19.406, DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, OS SERVIDORES ELISÂNGELA ANTUNES DA SILVA E EDGARD RUY DE SOUZA VIEIRA DOS CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DE MOTORISTA, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **1)** a servidora ELISÂNGELA ANTUNES DA SILVA (RG nº 41.187.432-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.267, de 01.11.2016, a partir de 12.04.2024; e **2)** o servidor EDGARD RUY DE SOUZA VIEIRA (RG nº 40.395.597-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.403, de 11.11.2024, a partir de 15.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 18.638, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, OS SERVIDORES AUGUSTO CÉSAR GOMES, PAULINE RAYMUNDO PEREIRA, ALAN DOUGLAS DIAS E PATRÍCIA APARECIDA SENO CARDIA, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, os servidores **1)** AUGUSTO CÉSAR GOMES (RG nº 45.522.617-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de **Tratorista**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 14.313, de 12.01.2012, a partir de 01.02.2023; **2)** PAULINE RAYMUNDO PEREIRA do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.629, de 31.01.2023, a partir de 23.01.2023; **3)** ALAN DOUGLAS DIAS do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.789, de 20.03.2015, a partir de 24.01.2023; e **4)** PATRÍCIA APARECIDA SENO CARDIA do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.088, de 10.03.2022, a partir de 25.01.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2023.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 18.797, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE E DANIEL REZENDE FERREIRA, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E DE MÉDICO GINECOLOGISTA, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas nos Concursos Públicos **1) nº 02/2019, em 65º lugar** HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE (RG nº 28.108.012-4 - CPF nº 293.836.128-94 - PIS/PASEP nº 1250231516-8), nomeada em face da desistência do candidato classificado em **64º lugar**, para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de **Professor de Educação Infantil I**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.04.2023; e **2) nº 006/2022, em 1º lugar**, DANIEL REZENDE FERREIRA (RG M-9044235 - CPF nº 029.294.206-00 - PIS/PASEP nº 1198469621-6), para o cargo, de provimento efetivo, de **Médico Ginecologista Obstétrico**, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir de 03.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 19.858 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA ALINE LIRA ESPÍNDOLA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/2022, **em 2º lugar**, ALINE LIRA ESPÍNDOLA (RG nº 41.924.171-1 - CPF nº 326.577.458-90 - PIS/PASEP nº 2006601421-7), para o cargo, de provimento efetivo, de **Médico Ginecologista Obstétrico**, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.859 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA ELEN DO PRADO SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 02/2022, em 9º lugar**, ELEN DO PRADO SILVA (RG nº 47.976.345-8 - CPF nº 390.093.218-27 - PIS/PASEP nº 1601123691-0), para o cargo de provimento efetivo, Grau 03, de **Auxiliar de Consultório Dentário**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.860 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA MARINETE JUSTINO DO CARMO DOS SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista



de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 144º lugar**, MARINETE JUSTINO DO CARMO DOS SANTOS (RG nº 35.446.766-9 - CPF nº 303.943.438-16 - PIS/PASEP nº 1358284385-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 143º lugar, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.861 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA ANGELO MIGUEL SARAN
E LIGIMEIRE CASSIANO DE
OLIVEIRA, EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 25º lugar**, ANGELO MIGUEL SARAN (RG nº 15.264.591-3 - CPF nº 051.260.908-01 - PIS/PASEP nº 1063819671-7), e **em 26º lugar**, LIGIMEIRE CASSIANO DE OLIVEIRA (RG nº 40.390.906-5 - CPF nº 373.430.248-09 - PIS/PASEP nº 1636072356-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.862 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA ROBSON CAVALHEIRO
BRANCO E LARISSA CAVALHO
MARABEZZI, EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 06/2022, **em 26º lugar**, ROBSON CAVALHEIRO BRANCO (RG nº 42.632.978-8 - CPF nº 332.962.778-62 - PIS/PASEP nº 2068541012-3), e **em 27º lugar**, LARISSA CARVALHO MARABEZZI (RG nº 63.131.811-2 - CPF nº 452.764.188-37 - PIS/PASEP nº 2281096576-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 22, de Auxiliar de Enfermagem II, observando remunerações e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.867 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE
ATIVIDADE MUNICIPAL À
SERVIDORA ALINE FRANCIELLE DE
SOUZA BENTO, OCUPANTE DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,
DE AGENTE DE SANEAMENTO,
SUBORDINADA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal à servidora ALINE FRANCIELLE DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Agente de Saneamento, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 27.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.868 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA BEATRIZ CRISTINA
SANCHES E TÂNIA MIRIAM



BARBOSA BATISTA PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,
DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 3º lugar**, BEATRIZ CRISTINA SANCHES (RG nº 60.573.940-7 - CPF nº 465.411.688-57), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 2º lugar; e **em 4º lugar**, TÂNIA MIRIAM BARBOSA BATISTA (RG nº 32.593.088-0 - CPF nº 301.253.288-93 - PIS/PASEP nº 1269083714-7) para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.883, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA SUELI
APARECIDA VIVALDINI, DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS,
EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA
APOSENTADORIA POR IDADE,
CONFORME O ART. 37 § 14 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora SUELI APARECIDA VIVALDINI (RG nº 18.915.148-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.612, de 05.07.2012, a partir de 03.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Notificações



Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2024.

Notificação nº 381/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Proprietário: IMOBILIARIA ROGA S/C LTDA CNPJ: 49.139.744/0001-80

Posseiro: DEBORA SANTOS SERRA CPF: 18046907839

Endereço de Correspondência: Rua Francisco Dias Herrera, 53, Carmo, CEP: 08270-470, ITAQUERA/SP.

Local: Cadastro: 01651300. Lote: 00013. Setor: 00077. Quadra: 0008. Rua Sussumo Suguilhura, s/n, Jardim Aritana, CEP: 17602-491, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco de Sales, 30 - CEP: 17605-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.047/0101-61
Telefone: (14) 3246-3545
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/pref.tupa
e-mail: meioambiente@tupa.sp.gov.br
de: @prefeitura.tupa@tupa.sp.gov.br



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 459/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL de medicamentos para atender demanda Judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP, enquanto aguarda novo processo licitatório.

Contratados:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98

O. MARAN LTDA – CNPJ: 57.619.256/0001-07

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

SOARES & SOARES TUPA LTDA – CNPJ: 66.767.823/0001-55

CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0005-80

SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 64.267,40 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de Dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 465/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 315/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 315/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL de medicamentos para atender demanda Judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP, enquanto aguarda novo processo licitatório.

Contratados:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 40.254.918/0001-81

ONCOEXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.222.815/0001-30

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 16.433,63 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de Dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 468/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 317/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 317/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL de medicamentos farmacológicos, constantes da lista de medicamentos e soluções hospitalares essenciais da Unidade de Pronto Atendimento 24h do Município de Tupã/SP, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela UPA.

Contratados:

A.D. DAMINELLI LTDA – CNPJ: 10.749.758/0001-80

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91

CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 03.772.503/0002-54

CIRURGICA OLIMPIO LTDA – CNPJ: 01.140.868/0001-50

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54

SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 58.240,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de Dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 318/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: aquisição emergencial de material médico-hospitalar e insumos de enfermagem, visando atender a demandas das unidades de atenção primária a saúde do município de Tupã-SP

1 - Contratado: CIRURGICA PAULISTA COM DE MAT. MED. HOSP LTDA ME

CNPJ: 05.768.154/0001-41

Valor Total: R\$ 8.282,00 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

2 - Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Valor Total: R\$ 1.872,50 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

3 - Contratado: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Valor Total: R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

4 - Contratado: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

CNPJ: 01.140.68/0001-50

Valor Total: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

5 - Contratado: COMERCIAL PABLOS LTDA

CNPJ: 40.851.102/0001-35

Valor Total: R\$ 35.423,66 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021



..... ESTADO DE SÃO PAULO

6 - Contratado: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 01.371.480/0001-60

Valor Total: R\$ 41.219,00 (quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

7 - Contratado: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 01.371.480/0001-60

Valor Total: R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de dezembro de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 471/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 319/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Solicitação EMERGENCIAL de medicamentos para suprimento da Demanda Judicial – Medicamentos que foram encerrados ou fracassados em ATA ou por que foram incluídos por Processos Novo.

1 - Contratado: O. MARAN LTDA

CNPJ: 57.619.256/0001-07

Valor Total: R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

2 - Contratado: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Valor Total: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

3 - Contratado: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 40.254.918/0001-81

Valor Total: R\$ 258,60 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

4 - Contratado: GABRIEL DA GAMA GALACHE

CNPJ: 01.140.68/0001-50

Valor Total: R\$ 182.260,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de dezembro de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.397/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 320/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atender demanda judicial em razão da indisponibilidade do produto no estoque, enquanto aguarda novo processo licitatório.

Contratados: - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13.
- JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 49.851.154/0001-86
- PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA – CNPJ: 05.159.591/0001-68

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 136.191,00 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa